



PORTARIAS

PORTARIA 466/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 14 de agosto de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Lorena Gabriela Santos Martins.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de agosto de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 467/2024

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 20 de agosto de 2024, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Anna Laura Santos Carrijo.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Melyssa Soares Borges.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Renato Ferreira dos Santos.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Rafael de Oliveira Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de agosto de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 468/2024

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 19 de agosto de 2024, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Isabela dos Santos Medeiros.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Karla Kelen Fagundes Silva.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Giovanna Maciel da Silva.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
João Bernardino de Pádua Neto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de agosto de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 469/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 19 de agosto de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Odair José da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Claudio Aparecido Santiago.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de agosto de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 470/2024

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 14 de agosto de 2024, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Samuel Antônio de Araújo.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Victor Santana Maciel.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 14 de agosto de 2024, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Samuel Antônio de Araújo.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Victor Santana Maciel.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de agosto de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 471/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 14 de agosto de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Gilberto Rezende Sobrinho:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02**Joyce Maciel Monteiro.**

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 14 de agosto de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Gilberto Rezende Sobrinho:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**Joyce Maciel Monteiro.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de agosto de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**(Zezinho Mendonça)****Presidente****PORTARIA 475/2024****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 14 de agosto de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Gilberto Rezende Sobrinho:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**Rogério Augusto Borges Ferreira.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 14 de agosto de 2024, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Gilberto Rezende Sobrinho:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02**Rogério Augusto Borges Ferreira.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de agosto de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**(Zezinho Mendonça)****Presidente****PORTARIA 476/2024****TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DE FABRICIO BARBAGELATA DE OLIVEIRA CONSTANTE DA PORTARIA 465/2024 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a exoneração do cargo de provimento em comissão de **Fabricio Barbagelata de Oliveira** - Assessor Parlamentar - Cód. ASP. 04 mencionada na Portaria 465/2024 de 12 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de agosto de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**(Zezinho Mendonça)****Presidente**

**DOE SANGUE
REGULARMENTE
E AJUDE A QUEM PRECISA**

ATAS

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE AGOSTO DE 2024 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao nono dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 1661/24 que Altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 06 de abril de 2011, que Institui o Código Municipal de Postura de Uberlândia, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 1662/24 que Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 14.186, de 13 de maio de 2024, que Denomina de Rotatória Agostinho Aurélio Goulart o logradouro público que especifica, de autoria da Vereadora Liza Prado. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 6ª Reunião do 7º Período da 4ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 102689 a 102757/24. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1890 a 1892/24. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 8ª Reunião do 7º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 12 de agosto de 2024, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA**Presidente****EDUARDO MORAES****1º Secretário****EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3714, QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br